

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 188-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **09 de Maio de 2023 a 16 de Maio de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Produtor Artístico e Produtor técnico

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Produtor Externo Artístico: 01 (um) profissional com experiência mínima de 5 anos atuando na produção de projetos culturais, sendo de natureza artística e/ou pedagógica. A pessoa contratada integrará a equipe de produção do Conservatório de Tatuí no período de 01 de julho de 2024 a 01 de dezembro de 2024, ou seja, 5 meses. A pessoa contratada deverá estar disponível 40 horas semanais; os horários dependerão dos eventos, podendo ser aos finais de semana, feriados e períodos noturnos - a ser combinado antecipadamente, mês a mês. As atribuições são desde apoio logístico, organização de documentação, suporte a comunicação, suporte nas ações de produção executiva na pré, produção e pós produção, entre outras relacionada à função.
	1	Produtor Externo Técnico: 01 (um) profissional técnico de áudio e luz, que possua experiência mínima de 5 anos operando som ao vivo em mesas analógicas e/ou digitais, som e luz, de eventos de pequeno, médio e grande porte. O profissional deverá possuir conhecimento técnico para ser a pessoa responsável pelo som e luz de concertos musicais ou teatrais, sendo imprescindível conhecimento nos equipamentos que o Conservatório possui; este relacionado no rider anexo. Rider.pdf A pessoa contratada deverá possuir expertise para solucionar problemas de ordem técnica, e estar apto a realizar mixagem para P.A ao vivo de grupos diversos, tais como: Jazz Como, Grupo de Choro, Música Raiz (onde possui em sua formação duas violas, voz, baixo bateria) entre outros. A contratação será feita por diárias, sendo 10 diárias no total. A equipe de produção do Conservatório se compromete a avisar a data com a antecedência de 15 dias, no período de 01 de julho de 2024 a 30/12/2024.

Informações importantes

execução:

realização:

01 - Enviar currículo profissional junto da proposta comercial;
02- Estar disponível para entrevista; tendo o limite de 5 pessoas candidatas que cumpram os requisitos do processo;
03 - Após análise, a pessoa vencedora do processo deverá estar disponível para treinamento: sendo 6 horas em dia a ser confirmado entre as partes.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-32058444 Ramal : 8465

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



CULTSP

Secretaria da **SP** SÃO PAULO
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO